

**RESOLUÇÃO Nº 11/REIT - CEPEX/IFRO, DE 30 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 23243.014764/2019-43, considerando ainda a aprovação unânime do CEPEX, durante a 20ª Reunião Ordinária, em 30/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 30/06/2020, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0950424** e o código CRC **C4CE6F99**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2020**PPC PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EJA CAMPUS SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - [LINK](#) - 0942643**